

LEI Nº 1.681/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como modifica a Lei Municipal nº 1.516/2022 e alterações posteriores, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Especial para subsidiar a criação da fonte recurso 1605000000 – Transf., junto às dotações orçamentárias, já existentes no orçamento em curso, do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal Manuel Assunção Pires do município de Aquiraz no valor de R\$ 1.398.855,84 (um milhão trezentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), discriminado no anexo I desta lei.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, para a criação da dotação orçamentária, a ANULAÇÃO parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 1.398.855,84 (um milhão trezentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme se evidencia no anexo II:

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal nº 1.594 de 21 de junho de 2023, com finalidade de reforçar as dotações ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Ficam incorporados a Lei nº 1.516, de 30 de Dezembro de 2022 todos os ajustes orçamentários oriundos das Leis Municipais que trataram da Abertura de Créditos Especiais para o exercício financeiro de 2023.

Projeto de Lei nº 182/2023
De autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Art. 4º Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a Lei nº 1.516, de 30 de Dezembro de 2022 (LOA 2023) e a Lei nº 1.427 de 22 de Dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.681/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I – CRÉDITOS

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15.01.10.301.0009.2.085	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	
		Fonte de Recurso: 1605000000 - Tranf.Comp Piso Enfermagem	R\$ 549.947,19
		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant Fixas Pessoal Civil	
		Fonte de Recurso: 1605000000 - Tranf.Comp Piso Enfermagem	R\$ 295.890,99
		3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		Fonte de Recurso: 1605000000 - Tranf.Comp Piso Enfermagem	R\$ 6.000,00
15 01 10 302 0009 2.086	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde	3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	
		Fonte de Recurso: 1605000000 - Tranf.Comp Piso Enfermagem	R\$ 28.062,39
		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant Fixas Pessoal Civil	
		Fonte de Recurso: 1605000000 - Tranf.Comp Piso Enfermagem	R\$ 12.164,61
		3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		Fonte de Recurso: 1605000000 - Tranf.Comp Piso Enfermagem	R\$ 6.000,00
15 02 HOSPITAL MUNICIPAL MANUEL ASSUNÇÃO PIRES			
15 02 10 302 0009 2.091	Gestão do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires	3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	
		Fonte de Recurso: 1605000000 - Tranf.Comp Piso Enfermagem	R\$ 378.150,99
		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant Fixas Pessoal Civil	
		Fonte de Recurso: 1605000000 - Tranf.Comp Piso Enfermagem	R\$ 116.639,67
		3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		Fonte de Recurso: 1605000000 - Tranf.Comp Piso Enfermagem	R\$ 6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 1.398.855,84

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

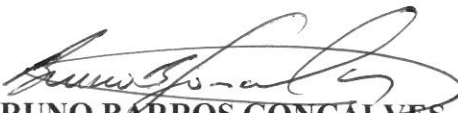
Projeto de Lei nº 182/2023
De Autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires, Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000, CNPJ: 07.911.696/0001-57

LEI Nº 1.681/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO II – ANULAÇÕES

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
12 03			
12 03 21 631 0019 2.049	Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
		Fonte de recurso: 1700000000 Outros Convênios da União	R\$ 1.398.855,84
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 1.398.855,84

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal